



Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

ELEIÇÃO PARA O CONSELHO GERAL REPRESENTANTES DOS ALUNOS

EDITAL DE ABERTURA

Nos termos dos artigos nº 12, 14 e 15 do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, encontra-se aberto o período eleitoral para a eleição dos representantes dos alunos no conselho geral, que decorrerá no dia 12 de dezembro, das 09.00 às 17.00 horas, no átrio central do 1º andar do bloco B da Escola Secundária de Montemor-o-Novo, e junto ao PBX da Escola Básica São João de Deus.

Ponto 1 – Constituição das Listas

- 1- Os representantes dos alunos no conselho geral candidatam-se à eleição, constituídos em listas, que devem conter a indicação dos candidatos a membros efetivos, em número igual ao dos respetivos representantes no conselho geral (dois), bem como dos candidatos a membros suplentes (dois).
- 2- As listas candidatas devem ser apresentadas até 48 horas antes do início do ato eleitoral, à comissão referida no artigo 3º do Regulamento Eleitoral, sendo identificadas por uma letra, por ordem alfabética e de acordo com a ordem de entrada.

Ponto 2 – Mesa Eleitoral

- 1- A mesa de voto é constituída por 3 membros – um presidente, um secretário e um suplente, eleitos pela assembleia de delegados de turma do 2º ciclo, 3º ciclo e ensino secundário, de entre os seus membros, realizada até cinco dias antes do ato eleitoral.
- 2- Cada lista poderá indicar até 2 representantes para acompanhar o ato eleitoral.

Ponto 3 – Eleição e sufrágio

- 1- Os representantes dos alunos são eleitos por sufrágio universal, direto e secreto.
- 2- A abertura da urna é efetuada pelos elementos da mesa perante os representantes das listas candidatas.
- 3- Da eleição será lavrada uma ata, assinada pelos membros da mesa e pelos representantes das listas candidatas.

Montemor-o-Novo, 17 de novembro de 2017

A presidente do conselho geral

(Maria Teresa Estrela Martins Correia)